



Normas e Regras

1. OBJETIVO

O **Patas na Passarela** - Desfile de Moda Canino tem como objetivo promover a integração entre tutores e os seus patudos, incentivando o bem-estar animal, a criatividade e a convivência num ambiente alegre e descontraído.

2. DATA E LOCAL

- **Data:** 5 de outubro
- **Horário:** 16 horas
- **Local:** Parque da Cidade

3. INSCRIÇÕES

- As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até ao dia 2 de outubro, através do [link] <https://forms.gle/iPZsflEdNSdKqDb9>.
- As vagas são limitadas a um número máximo de 20 participantes. A seleção será efetuada por ordem de inscrição.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Podem participar todos os patudos caninos, qualquer que seja a raça, porte, sexo ou idade.
- Os patudos devem estar vacinados, desparasitados e saudáveis.
- Animais agressivos ou com comportamento que comprometa a segurança dos demais poderão ser desclassificados e retirados do local.

5. GRIFE E ACESSÓRIOS

- As roupas e acessórios devem ser adequados ao porte e conforto do animal, sem causar incomodo, restrição de movimentos ou riscos à saúde.
- Não serão permitidas roupas e acessórios que causem sofrimento, contenham objetos pontiagudos, inflamáveis ou prejudiciais ao bem-estar do patudo.
- O uso de pintura, tintura ou qualquer produto químico no animal está **proibido**, salvo os que sejam atóxicos e próprios para uso veterinário.



6. CONDUTA DOS TUTORES

- Os tutores são responsáveis pelos seus patudos durante todo o evento.
- É obrigatório o uso de trela.
- É obrigatório o uso de açaima para raças consideradas perigosas.
- O tutor deverá recolher os dejetos de seu patudo.
- Comportamentos inadequados, maus-tratos ou falta de respeito à organização e aos restantes participantes resultarão na desclassificação imediata.

7. AVALIAÇÃO

- Os critérios de avaliação incluem:
 - Criatividade e originalidade da roupa e acessórios
 - Simpatia e harmonia do patudo e do tutor
 - Interação na passarela
- O júri do desfile será composto por um membro da Câmara Municipal de Castelo Branco, um membro de um expositor do evento e um membro do público.
- As decisões do júri são soberanas e irrevogáveis.

8. PRÉMIOS

- Serão premiados os 1º, 2º e 3º classificados que reúnam mais pontos nos seguintes itens:
 - Grife mais criativa
 - Cão Mais Estiloso
 - Dupla (Tutor + Patudo) Mais Fashion

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O evento será filmado e fotografado pela Organização e as imagens/som poderão ser exibidas por via eletrónica, digital ou impressa.



Ao inscrever-se o participante autoriza o uso de imagens/som e permite a divulgação de fotos, vídeos e áudios, na imprensa escrita, audiovisual, radiofónica ou digital, para uso institucional de ações da Câmara Municipal de Castelo Branco, sem custos, renunciando ao recebimento de qualquer verba.

- A inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas presentes neste documento.
- O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação.